

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 008/2018**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo, TA- 105/2018, ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 008/2018 com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Processo (2018/398240).

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2018, em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE, passando a vigorar com a seguintes redações:

***“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO***

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Emissão, recarga mensal, entrega e gerenciamento de cartões eletrônicos para o benefício de “Auxílio Alimentação” ou “Auxílio Refeição”	Serv.	349/mês

***CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE***

“A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor do vale alimentação/refeição fornecido aos colaboradores com carga horária de 40 (quarenta) horas e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Resolução nº 001/2018, com o desconto de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), referente a taxa de administração.

O valor inicial a ser creditado no cartão é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para os colaboradores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para os colaboradores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Considerando a quantidade estimada de 279 (duzentos e setenta e nove) servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, temos o valor mensal de R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) e a quantidade estimada de 70 (setenta) servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ao custo mensal de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que somados, resultam o valor de R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais).

Assim, abatido o desconto de 2,5% sobre o custo total o **valor mensal** do contrato é estimado em R\$ 175.207,50 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos) e o **valor anual** estimado em R\$ 2.102.490,00 (dois milhões e cento e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

**Fica isenta a taxa de emissão da 1ª e 2ª via do cartão (unidade).”**

**SIGNATÁRIOS:**

**Idelma Rodrigues – Diretora Geral - OVG**

**João Batista Rodrigues e Marcelo Henrique de S. Pádua – TRIVALE**